



CONTROLES E TRANSPARÊNCIA

Macroprocesso da Cadeia de Valor do TRE-RJ

Avaliação do cumprimento da obrigação de prestar contas - exercício de 2022 -

O que a SAU avaliou?



A Secretaria de Auditoria Interna da Presidência (SAU) emitiu o Relatório de Auditoria 4/2023, que teve como objeto a avaliação sobre se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) cumpriu com a obrigação de prestar as contas do exercício de 2022.

A avaliação em questão compõe o campo de atuação dos órgãos e unidades do sistema de controle interno nos trabalhos de assecuração relacionados às prestações de contas anuais, nos termos do artigo 12 da Instrução Normativa 84/2020, do Tribunal de Contas da União (TCU).

Para esse fim, a SAU verificou a aderência do sítio na internet e do Relatório de Gestão do TRE-RJ aos elementos de conteúdo e princípios estabelecidos nas normas e referenciais do TCU aplicáveis à prestação de contas do exercício de 2022 (Instrução Normativa 84/2020, Decisão Normativa 198/2022 e publicação “Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado”, 3ª edição revisada, 2022).

O trabalho, realizado anualmente pela SAU, tem contribuído para o aprimoramento das informações publicadas no Portal do TRE-RJ na internet e no Relatório de Gestão, em atenção ao princípio da transparência.

O que a SAU encontrou?



Em decorrência da avaliação, a SAU constatou que o TRE-RJ cumpriu com a obrigação de prestar contas em relação ao exercício de 2022, apresentando, em seu sítio oficial na internet e no seu Relatório de Gestão, aderência significativa aos elementos de conteúdo e princípios exigidos pelo TCU.

Além disso, a SAU observou que o Tribunal avançou em termos de aderência aos quesitos avaliados, em comparação com os resultados apurados nas auditorias

de avaliação do cumprimento da obrigação de prestar contas referentes aos exercícios de 2020 e 2021.

No entanto, em relação aos quesitos que não foram integralmente atendidos, a SAU apresentou, em síntese, as seguintes observações:

- o infográfico #Valor Público 2022 não aborda a capacidade de continuidade de entrega de valor público pela organização em exercícios futuros; contudo, tal inconsistência foi saneada pela Administração no exercício de 2023, razão pela qual não ensejou recomendação;
- a planilha de acompanhamento de programas, ações, projetos e obras não está estruturada de modo a indicar, de forma clara, as principais metas, resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulados no exercício;
- não há demonstração de que os custos previstos são justificados pelo valor a ser gerado com o alcance dos objetivos estratégicos; e
- a associação e a apropriação das informações sobre alocação de recursos pelos grandes processos, projetos e atividades da organização ocorrem de forma pontual.

O que a SAU propôs?



Em face das situações encontradas, a SAU apresentou as seguintes recomendações à Alta Administração do TRE-RJ:

Com vistas a ampliar o nível de aderência aos elementos de conteúdo exigidos pelo Tribunal de Contas da União no contexto da prestação de contas anuais, aprimore o processo de acumulação, levantamento e evidenciação de informações a serem incluídas:

I) no sítio oficial do TRE-RJ na internet, tomando como referência a análise desta unidade de auditoria interna no documento “Avaliação – Conteúdo – Portal”, acerca do seguinte elemento:

- principais metas e resultados referentes a programas, projetos, ações, obras e atividades, e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulados no exercício;

II) em futuras edições do Relatório de Gestão do TRE-RJ, tomando como referência a análise desta unidade de auditoria interna no documento “Avaliação – Princípios – RG”, acerca dos seguintes elementos:

- demonstração de que os custos previstos são justificados pelo valor a ser gerado com o alcance dos objetivos estratégicos; e
- associação e apropriação das informações sobre alocação de recursos pelos grandes processos, projetos e atividades da organização.

Benefícios esperados



Como resultado do presente trabalho, espera-se contribuir para o aprimoramento contínuo do processo de prestação de contas e transparência do TRE-RJ.

Equipe responsável



Esta auditoria foi executada pela Seção de Auditoria com Ênfase em Gestão de Tecnologia da Informação (Seauti/SAU).

Dados da auditoria

Relatório de Auditoria 4/2023

Processo SEI 2023.0.000038460-4

Publicações:

- Internet: TRE-RJ/Transparência e Prestação de Contas
- Intranet: Portal da Auditoria Interna